



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 012/2023
Decisão : 133/2023-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Auto de Infração nº 9900067204/2023
Interessado : Elevadores Otis Ltda

EMENTA: Aprova o Arquivamento do Auto de Infração nº 9900067204/2023, lavrado em desfavor da empresa Elevadores Otis Ltda, por Falta de ART, por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal 6.496/77.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 12/2023, realizada no dia 19 de julho de 2023, presencial e por videoconferência, sob relatoria do Conselheiro *José Constantino da Silva Filho*; considerando que o presente processo refere à Pessoa Jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, referente à atividade técnica desenvolvida, infringindo, desta forma, o artigo 1º, da Lei Federal 6.496/77; considerando que o Auto de Infração nº 9900067204/2023 foi lavrado em 06/06/2023, em desfavor da empresa ELEVADORES OTIS LTDA., por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal 6.496/77 (Trata-se de serviço de manutenção em elevador de passageiros. Obs. A infratora não efetuou a ART relativa ao termo aditivo ao contrato (MF3886) de prestação de serviços de manutenção do elevador); considerando a defesa apresentada, em 30/06/2023; considerando que a ART PE20230977144, apresentada na defesa, que atende ao solicitado no auto, foi registrada posteriormente a sua lavratura, em 21/06/2023; considerando que a multa aplicada foi paga integralmente. Diante do exposto, considerando que o Auto de Infração nº 9900067204/2023 foi pago e regularizado, sugerimos o arquivamento do processo, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o parecer do relator, conforme apresentado. Coordenou a sessão, o Engenheiro Mecânico Alexandre Monteiro Ferreira Barros – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros: Maycon Lira Drummond Ramos, José Constantino da Silva Filho e Marcos da Silva Neto.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de julho de 2023.

Eng. Mecânico Alexandre Monteiro Ferreira Barros
Coordenador Adjunto da CEEMMQ